



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4846/09

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PADRE JOSÉ
MANOEL DE ANDRADE (*1938 +2008).**

Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

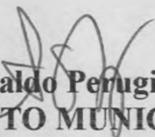
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

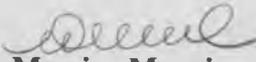
Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Padre José Manoel de Andrade, a atual Rua 09 de Loteamento Santa Branca.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2009.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE